



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 147 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

(Do Sr. Vereador SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 542 /2019

CM-PALMITAL 03 /10 /2019

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de implantar nesta cidade um Colégio Militar, através do programa Nacional das Escolas Civico-Militar do Governo Federal.

A presente indicação visa atender as reivindicações dos munícipes, pois os colégios militares são instituições de ensino que trazem a filosofia e conduta militar ao ensino fundamental e ensino médio, com observância à rígida disciplina, cujo modelo foi desenvolvido para promover a melhoria na qualidade da educação do país.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 03 de outubro de 2019.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA

(Silvinho da APAE)

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 21 /10 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO

em 22 / 10 /2019
OFÍCIO Nº 320 /2019

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo